

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 169/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 122106/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada na aquisição de medicamento anti-hemorrágico, para atender às unidades de saúde administradas pela EMSERH. Contratada: **EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 07.484.373/0001-24**, Representante Legal: **Christian Mendes Oliveira Tavares**, CPF n.º 484.301.613-68. **Valor Total Contratado:** R\$ 135.100,00 (cento e trinta e cinco mil e cem reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos.** Publique-se.

São Luís - MA, 15 de agosto de 2022.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH -